



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 20DE 22 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 66.905,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 4º da Lei 1482 de 28 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 66.905,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

Dotação	Programação	Natureza	Ficha	Valor
2.04.1.27.812.0721.2042	Manut. Serv. Esportes, Lazer e Turismo	33.90.39.00	200	36.339,00
2.07.2.04.122.0052.3081	Aquis. Imóveis de Interesse da Municipalidade	44.90.61.02	394	30.566,00
TOTAL				66.905,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 5% (Cinco por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas:

Dotação	Programação	Natureza	Ficha	Valor
2.03.2.20.606.0668.3031	Implantação Eletrificação Rural	44.90.51.01	152	46.905,00
2.07.1.15.122.0052.2089	Manut. Ativ. Serv. Mun. Obras Publicas	33.90.36.00	388	10.000,00
2.07.3.15.451.0501.2092	Manut. Ativ. Serv. Vias Urbanas Municipais	33.90.30.00	404	10.000,00
TOTAL				66.905,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de março de 2006.

MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal